

# ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

## DAS PARTES.

**SINTESI – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DE ITABUNA E REGIÃO**, com sede na Rua Duque de Caxias, 488, Centro, Itabuna, Bahia, inscrita no CNPJ do (MF) sob o nº. 16.429.409/0001-68, neste ato representado por seu Coordenador Administrativo, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO SANTANA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3.191.600.76-SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 402.868.195-20, e ...

... **SINDICATO DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS E PATOLÓGICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDLAB-BA**, com sede na Rua Frederico Simões, 98 - Edf. Advanced Trade Center Sl.1402 Caminho das Árvores - CEP-41820-021 Salvador/BA, inscrita no CNPJ do (MF) sob o nº. 04.705.724/0001-91, neste ato representado por seu presidente, **SINDICATO DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS E PATOLÓGICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDLAB-BA**, com sede na Rua Frederico Simões, 98 - Edf. Advanced Trade Center Sl.1402 Caminho das Árvores - CEP-41820-021 Salvador/BA, inscrita no CNPJ do (MF) sob o nº. 04.705.724/0001-91, neste ato representado por seu presidente, Sr. **PAULO FERNANDO BITTENCOURT STUDART**, brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade nº. 01.336.639-49 SSP BA, inscrito no C.P.F. (MF) sob o nº. 248.545.225-34.

As partes contraentes acima nominadas e qualificadas, resolvem celebrar o presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, que reger-se-á pelas disposições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 01 - DA DURAÇÃO E ABRANGÊNCIA.

O presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** terá validade de 01 (UM) ano, com início de vigência em **01.01.2020** e término em **31.12.2020**, e abrangerá a categoria dos trabalhadores, de Laboratórios de Pesquisa Biotecnologia, Análises Clínicas, Patológicas, Bancos de Sangue, Biológicas, Genéticas e Bioquímicas, situados no município de **Itabuna** Estado da Bahia.

### DO REAJUSTE SALARIAL ANUAL.

### CLÁUSULA 02 - DO REAJUSTE E DOS PISOS SALARIAIS.

Em cumprimento ao parágrafo Único da Clausula 01 da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre SINTESI E SINDLAB, a partir da vigência do presente aditivo as empresas reajustarão os salários de seus empregados em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), calculados sobre os salários vigentes em janeiro de 2019.

§ **PRIMEIRO** – Fica estabelecido que as empresas paguem aos seus empregados, de acordo com as funções por eles exercidas, salários não inferiores aos valores elencados no quadro de pisos salariais abaixo.

Função	Piso Salarial R\$
Técnico de Laboratório	1.620,61
Aux. de Laboratório	1.433,29
Auxiliar de Banco de Sangue	1.921,48
Motorista	1.256,55
Demais Funções	1.090,23
Auxiliar de enfermagem	1.302,99
Técnico de enfermagem	1.368,13
Recepcionista	1.124,63
Telefonista	1.092,31

### CLÁUSULA 03 - DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA

Ficam mantidas todas as cláusulas da Convenção Coletiva pactuada entre as partes em 28/03/2019, com exceção da cláusula nº 02 deste Aditivo que adere à referida convenção e que vigorará pelo prazo estipulado no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA 4 - DA ASSEMBLEIA DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA**

As cláusulas aqui pactuadas foram aprovadas pela assembleia geral da categoria obreira, realizada em 04 de fevereiro de 2020, momento no qual foi aprovado e divulgado o conteúdo da presente convenção.

E por estarem justos e acordados, as partes contraentes assinam o presente documento em 02 (DUAS) folhas e 04 (QUATRO) vias, estas de igual forma e teor, para que produza os efeitos jurídicos necessários.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020.

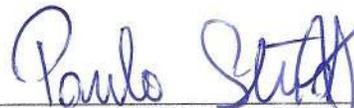
**SINTESI**



**JOSÉ RAIMUNDO SANTANA SANTOS**

Coordenador Administrativo – RG. 3.191.600-76 SSP/BA

**SINDLAB**



**PAULO FERNANDO BITTENCOURT STUDART**

Presidente - RG. nº. 01.336.639-49 SSP BA

**TESTEMUNHAS**



**Nome: Osiel do Carmo Santos**

CPF. 501.402.565 - 04

RG. 03.513.666-95

Endereço: Travessa São Francisco, 135, Bairro de Fatima, Itabuna – BA.



**Nome: Ari Paranhos Silva**

CPF. 070.448.105-78

RG. 73.720.941

Endereço: AV Mario Padre, 299, Bairro Góes Calmon, Itabuna/BA.